



# 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Radislau Lamotta

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro

Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

## REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

### Nº 1.961.412 de 14/06/2024

**Certifico e dou fé** que o documento eletrônico, contendo **18 (dezoito) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 14/06/2024, protocolado sob nº 2.045.388, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.961.412** e averbado no registro nº 1.961.321 de 13/06/2024 no Livro de Registro B deste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

#### Natureza:

ADITAMENTO/AVERBAÇÃO ELETRÔNICA

**Certifico, ainda,** que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

ISRAEL SILVA DE OLIVEIRA:32660312885(Padrão: ICP-Brasil)  
MARCELLE MOTTA SANTORO:10980904706(Padrão: ICP-Brasil)  
MARCO AURELIO MACHADO FERREIRA:02983313735(Padrão: ICP-Brasil)  
DocuSign:(Padrão: Privado(não ICP-Brasil))  
CRISTIANO CESAR DA SILVA:28931499876(Padrão: ICP-Brasil)  
ALESSANDRO MARCOS DE OLIVEIRA:12076217819(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 14 de junho de 2024

**Assinado eletronicamente**

Antonio Vilmar Carneiro  
Escrevente Autorizado

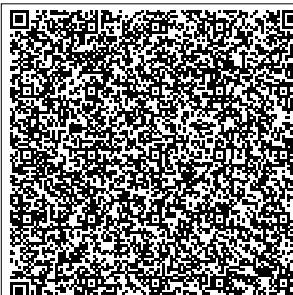
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 144,40	R\$ 40,98	R\$ 28,08	R\$ 7,60	R\$ 9,92
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 6,96	R\$ 3,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240,96



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdtsp.com.br/validarregistro](https://servicos.cdtsp.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00221183563847216



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
1136544TICE000102426DA24Y

Página  
000001/000018

Registro Nº  
**1.961.412**  
**14/06/2024**

Protocolo nº 2.045.388 de 14/06/2024 às 11:19:44h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.961.412** em **14/06/2024** e averbado no registro nº 1.961.321 de 13/06/2024 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 144,40	R\$ 40,98	R\$ 28,08	R\$ 7,60	R\$ 9,92	R\$ 6,96	R\$ 3,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240,96

DocuSign Envelope ID: AD613159-3F73-4737-8453-52125030CC67

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO DE EMISSÃO E DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE LETRAS FINANCEIRAS PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, NÃO SUJEITA A REGISTRO, DO BANCO VOLKSWAGEN S.A.**

entre

BANCO VOLKSWAGEN S.A.

e

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

\_\_\_\_\_

datado de

11 de junho de 2024

\_\_\_\_\_

Protocolo nº 2.045.388 de 14/06/2024 às 11:19:44h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº 1.961.412 em 14/06/2024 e averbado no registro nº 1.961.321 de 13/06/2024 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 144,40	RS 40,98	RS 28,08	RS 7,60	RS 9,92	RS 6,96	RS 3,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 240,96

DocuSign Envelope ID: AD613159-3F73-4737-8453-52125030CC67

## **PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO DE EMISSÃO E DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE LETRAS FINANCEIRAS PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, NÃO SUJEITA A REGISTRO, DO BANCO VOLKSWAGEN S.A.**

Celebram este "*Primeiro Aditamento ao Instrumento de Emissão e Documento de Informações Essenciais da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Letras Financeiras para Distribuição Pública, Não Sujeita a Registro, do Banco Volkswagen S.A.*" ("Aditamento"):

- (1) BANCO VOLKSWAGEN S.A.**, instituição financeira sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Rua Volkswagen, n.º 291, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 59.109.165/0001-49, neste ato, representado de acordo com seu Estatuto Social ("Banco VW" ou "Emissor"); e
- (2) PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, neste ato por sua sede localizada na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 8, ala B, salas 302, 303 e 304, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de representante da comunhão de titulares das letras financeiras da 13ª (décima terceira) emissão do Banco VW para distribuição pública ("Agente de Letras Financeiras", sendo o Banco VW e o Agente de Letras Financeiras doravante denominados em conjunto como "Partes" e, individual e indistintamente como "Parte").

### **CONSIDERANDO QUE**

- A.** em 20 de maio de 2024, as Partes celebraram o "*Instrumento de Emissão e Documento de Informações Essenciais da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Letras Financeiras para Distribuição Pública, Não Sujeita a Registro, do Banco Volkswagen S.A.*" ("Emissão", "Letras Financeiras" e "DIE", respectivamente), que prevê a emissão pública pelo Banco VW, de Letras Financeiras, de acordo com os termos da Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, conforme alterada ("Lei nº 12.249"), da Resolução nº 5.007, de 24 de março de 2022, conforme alterada, emitida pelo Conselho Monetário Nacional ("Resolução CMN 5.007" e "CMN", respectivamente) e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Capitais"), para distribuição pública, não sujeita a registro perante a CVM, nos termos da Resolução

Protocolo nº 2.045.388 de 14/06/2024 às 11:19:44h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº 1.961.412 em 14/06/2024 e averbado no registro nº 1.961.321 de 13/06/2024 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 144,40	RS 40,98	RS 28,08	RS 7,60	RS 9,92	RS 6,96	RS 3,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 240,96

DocuSign Envelope ID: AD613159-3F73-4737-8453-52125030CC67

CVM nº 8, de 14 de outubro de 2020, conforme alterada ("Resolução CVM 8") e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis;

- B. o DIE foi celebrado conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária do Banco VW realizada em 17 de maio de 2024 ("AGE"), na qual todos os termos e condições da Emissão e das Letras Financeiras foram aprovados;
- C. conforme previsto na Cláusula 5.1.1 do DIE, foi realizado o procedimento de coleta de intenções de investimento realizado pelos Coordenadores (conforme definido no DIE) em conjunto com o Banco VW, junto aos Investidores Profissionais (conforme definido no DIE), para definição: **(i)** do valor total da Emissão, sujeito ao Montante Mínimo (conforme definido no DIE); **(ii)** da quantidade de Letras Financeiras; **(iii)** número de séries a serem emitidas e número de Letras Financeiras em cada série; e **(iv)** da Sobretaxa (conforme definido no DIE) das Letras Financeiras para cada série ("Procedimento de Bookbuilding"); e
- D. conforme previsto na Cláusula 5.1.2 do DIE, o resultado decorrente do Procedimento de *Bookbuilding* é ratificado por meio deste Aditamento, sem a necessidade de realização de qualquer aprovação societária adicional do Emissor ou de Assembleia de Titulares de Letras Financeiras (conforme definido no DIE),

as Partes celebram o presente Aditamento de acordo com os seguintes termos e condições:

## 1 Definições

- 1.1 São considerados termos definidos, para os fins deste Aditamento, no singular ou no plural, os termos a seguir, sendo que termos iniciados por letra maiúscula utilizados neste Aditamento que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído no DIE.

## 2 Aditamento

- 2.1 A Cláusula 2.1.1 do DIE passa a vigorar com a seguinte redação:

*"2.1.1 A ata de AGE que aprovou a Emissão foi registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o nº 216.414/24-6, em 5 de junho de 2024, e será publicada no jornal "Valor Econômico"."*

- 2.2 A Cláusula 3.10 passará a vigorar com a seguinte redação:

**"Letras Financeiras de Primeira Série:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras de Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100%



Protocolo nº 2.045.388 de 14/06/2024 às 11:19:44h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.961.412** em **14/06/2024** e averbado no registro nº 1.961.321 de 13/06/2024 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 144,40	RS 40,98	RS 28,08	RS 7,60	RS 9,92	RS 6,96	RS 3,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 240,96

DocuSign Envelope ID: AD613159-3F73-4737-8453-52125030CC67

(cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia - DI, over extra grupo, expressas em termos percentuais anuais, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme calculado e divulgado diariamente pela B3 em seu website ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa da Primeira Série" e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração da Primeira Série"). A Sobretaxa da Primeira Série foi definida de acordo com o resultado obtido no Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo).

**Letras Financeiras de Segunda Série:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras de Segunda Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes à 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa da Segunda Série" e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração da Segunda Série"). A Sobretaxa da Segunda Série foi definida de acordo com o resultado obtido no Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo).

**Letras Financeiras de Terceira Série:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras de Terceira Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes à 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa da Terceira Série" e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração da Terceira Série"). A Remuneração da Primeira Série, a Remuneração da Segunda Série e a Remuneração da Terceira Série, quando referidas indistinta ou conjuntamente, "Remuneração". A Sobretaxa da Terceira Série foi definida de acordo com o resultado obtido no Procedimento de Bookbuilding.

A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa, de acordo com a fórmula indicada na Cláusula 5.6 abaixo."

**2.3** A Cláusula 4.1.1 do DIE passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.1.1. O valor total da emissão é de R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) na Data de Emissão (conforme definido abaixo) das Letras Financeiras, tendo sido observado o montante mínimo de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) ("Montante Mínimo")."

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 144,40	R\$ 40,98	R\$ 28,08	R\$ 7,60	R\$ 9,92	R\$ 6,96	R\$ 3,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240,96

DocuSign Envelope ID: AD613159-3F73-4737-8453-52125030CC67

**2.4** As Cláusulas 4.3.2 a 4.3.4 do DIE passam a vigorar com a seguinte redação:

"4.3.2. Tendo em vista a colocação do Montante Mínimo, a Oferta pôde ser concluída."

"4.3.3. Uma vez atingido o Montante Mínimo, o Banco VW poderia decidir por encerrar a Oferta e cancelar as Letras Financeiras não subscritas. Os Coordenadores não serão responsáveis por subscrever e/ou integralizar por quaisquer Letras Financeiras não subscritas e integralizadas pelos investidores no âmbito da Oferta."

"4.3.4. Os Investidores puderam condicionar sua subscrição à: (a) totalidade das Letras Financeiras ofertadas; ou (b) uma proporção ou um montante mínimo (observado que tal montante deveria ser igual ou superior ao Montante Mínimo) de Letras Financeiras originalmente objeto da Oferta. No caso do item (b), o Investidor deveria, no momento de aceitação, indicar se, em conformidade com a condição definida, pretendia receber todas as Letras Financeiras subscritas ou a proporção equivalente entre o número de Letras Financeiras distribuídas e o número de Letras Financeiras originalmente ofertadas, assumindo-se, na ausência de manifestação, a confirmação do Investidor para receber todas as Letras Financeiras por ele subscritas."

**2.5** A Cláusula 4.5 do DIE passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.5. A emissão será realizada em três séries, sendo 5.762 (cinco mil setecentas e sessenta e duas) Letras Financeiras de Primeira Série ("Letras Financeiras de Primeira Série"), 6.759 (seis mil setecentas e cinquenta e nove) Letras Financeiras de Segunda Série ("Letras Financeiras de Segunda Série") e 7.479 (sete mil quatrocentas e setenta e nove) Letras Financeiras de Terceira Série ("Letras Financeiras de Terceira Série, e, em conjunto com as Letras Financeiras de Primeira Série e Letras Financeiras de Segunda Série, "Séries"). O número de Letras Financeiras alocadas em cada série e a sobretaxa final foi definida, a exclusivo critério do Banco VW, de acordo com a conclusão do Procedimento de Bookbuilding, sendo que as alocações das Letras Financeiras foram estruturadas por meio do sistema de vasos comunicantes, em que o montante das Letras Financeiras de Primeira Série, das Letras Financeiras de Segunda Série e das Letras Financeiras de Terceira Série foi deduzido do número total de Letras Financeiras."

**2.6** A Cláusula 5.1.1. do DIE passa a vigorar com a seguinte redação (sendo a cláusula 5.1.2 excluída do DIE):

"5.1.1 Foram emitidas 20.000 (vinte mil) Letras Financeiras. A quantidade de Letras Financeiras foi apurada após o procedimento de coleta de intenções de investimento



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 144,40	R\$ 40,98	R\$ 28,08	R\$ 7,60	R\$ 9,92	R\$ 6,96	R\$ 3,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240,96

DocuSign Envelope ID: AD613159-3F73-4737-8453-52125030CC67

realizado pelos Coordenadores da Emissão em conjunto com o Banco VW, junto aos Investidores, para definição: **(i)** do valor total da Emissão, sujeito ao Montante Mínimo; **(ii)** da quantidade de Letras Financeiras; **(iii)** número de séries a serem emitidas e número de Letras Financeiras em cada série; e **(iv)** da Sobretaxa das Letras Financeiras para cada série, observado os limites previstos na Cláusula 3.10 acima ("Procedimento de Bookbuilding")."

**2.7** As Cláusulas 5.6.2. e 5.6.3. do DIE passam a vigorar com as seguintes redações:

"5.6.2 Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras de Primeira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros de um dia - DI, over extra grupo, expressas em termos percentuais anuais, com base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme calculado e divulgado diariamente pela B3 em seu website ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 0,45% (quarenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa da Primeira Série" e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração da Primeira Série"). Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras de Segunda Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes à 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa da Segunda Série" e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração da Segunda Série"). Sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras de Terceira Série, incidirão juros remuneratórios correspondentes à 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida exponencialmente de sobretaxa equivalente a 0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Sobretaxa da Terceira Série" e, em conjunto com a Taxa DI, "Remuneração da Terceira Série", e, quando em conjunto com a Remuneração da Primeira Série e a Remuneração da Segunda Série, "Remuneração"). A Sobretaxa final foi definida de acordo com o resultado obtido no Procedimento de Bookbuilding."

"5.6.3. A Remuneração será calculada de forma exponencial e cumulativa, pro rata temporis por Dias Úteis, decorridos sobre o Valor Nominal Unitário das Letras Financeiras desde a Data de Emissão até a Data de Vencimento, de acordo com os critérios definidos no "Caderno de Fórmulas - Fórmulas - CDBs, DIs, DPGE, LAM, LC, LF,

Protocolo nº 2.045.388 de 14/06/2024 às 11:19:44h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.961.412 em 14/06/2024 e averbado no registro nº 1.961.321 de 13/06/2024 neste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 144,40	R\$ 40,98	R\$ 28,08	R\$ 7,60	R\$ 9,92	R\$ 6,96	R\$ 3,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240,96

DocuSign Envelope ID: AD613159-3F73-4737-8453-52125030CC67

LFS, LFSC, LFSN, IECI e RDB - Cetip21", disponível para consulta no website da B3 (<http://www.b3.com.br>), de acordo com a fórmula abaixo:

$$J = VNe \times (\text{Fator Juros} - 1)$$

onde:

**J** = corresponde ao valor unitário da Remuneração acumulada no período, calculado com 8 (oito) casas decimais sem arredondamento;

**VNe** = corresponde ao Valor Nominal Unitário de emissão, informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

**FatorJuros** = correspondente ao fator de juros com parâmetro de flutuação adicionado ao spread, calculado com 9 (nove) casas decimais, apurado da seguinte forma:

$$\text{Fator Juros} = (\text{FatorDI} \times \text{Fator Spread})$$

onde:

**FatorDI** = corresponde à multiplicação da Taxa DI, desde o começo de cada período, até a data de cálculo, calculado com 8 (oito) casas decimais, apurado da seguinte forma:

$$\text{FatorDI} = \prod_{k=1}^{n_{DI}} [1 + (TDI_k)]$$

$n$  = Número total de Taxas DI, consideradas na atualização do ativo;

$TDI_k$  = Taxa DI, expressa diariamente, calculada com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, da seguinte forma:

$$TDI_k = \left( \frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

$DI_k$  = Taxa DI, divulgada pela B3, utilizada com 2 (duas) casas decimais.

**Fator Spread** = Fator calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, da seguinte forma:



Protocolo nº 2.045.388 de 14/06/2024 às 11:19:44h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº 1.961.412 em 14/06/2024 e averbado no registro nº 1.961.321 de 13/06/2024 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 144,40	RS 40,98	RS 28,08	RS 7,60	RS 9,92	RS 6,96	RS 3,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 240,96

DocuSign Envelope ID: AD613159-3F73-4737-8453-52125030CC67

$$\text{FatorSpread} = \left( \frac{\text{spread}}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}}$$

onde:

*spread* = 0,4500 para as Letras Financeiras de Primeira Série, 0,6000 para as Letras Financeiras de Segunda Série e 0,8000 para as Letras Financeiras de Terceira Série; e

*DP* = número de Dias Úteis entre a Data de Emissão e a data imediata de pagamento da Remuneração, conforme o caso, e a data de cálculo.

### **3 Declarações das Partes**

**3.1** As Partes, neste ato, ratificam e renovam todas as declarações prestadas no DIE, que se aplicam a este Aditamento, como se aqui estivessem transcritas.

### **4 Ratificação**

**4.1** Todos os demais termos e condições do DIE que não tiverem sido alterados por este Aditamento permanecem válidos e em pleno vigor.

### **5 Disposições Gerais**

**5.1** Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes do presente Aditamento. Dessa forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba ao Agente de Letras Financeiras e/ou aos titulares das Letras Financeiras em razão de qualquer inadimplemento das obrigações do Banco VW, prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pelo Banco VW neste Aditamento ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso, tampouco deverá o exercício individual ou parcial de qualquer poder ou direito precluir outros, ou exercícios adicionais de tais direitos ou poderes ou o exercício de qualquer outro direito ou poder.

**5.2** O presente aditamento será registrado pelo Banco VW junto ao Cartório de Registros de Títulos e Documentos competente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("RTD-SP") em até 10 (dez) dias contados da data de celebração deste Aditamento, conforme aplicável. O Banco VW deverá enviar ao Agente de Letras Financeiras uma via original, física ou eletrônica, deste Aditamento, contendo a chancela digital,

Protocolo nº 2.045.388 de 14/06/2024 às 11:19:44h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.961.412** em **14/06/2024** e averbado no registro nº 1.961.321 de 13/06/2024 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 144,40	RS 40,98	RS 28,08	RS 7,60	RS 9,92	RS 6,96	RS 3,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 240,96

DocuSign Envelope ID: AD613159-3F73-4737-8453-52125030CC67

conforme o caso, devidamente registrados no RTD-SP, em até 2 (dois) Dias Úteis contados da data de registro.

- 5.3** O presente Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si e seus sucessores.
- 5.4** Caso qualquer uma das disposições do presente Aditamento venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as partes, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.
- 5.5** O presente Aditamento e as Letras Financeiras constituem título executivo extrajudicial, de acordo com os termos do artigo 784, incisos I e II, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), e as obrigações contidas neste Aditamento estão sujeitas à execução específica, de acordo com o artigo 815 e seguintes do Código de Processo Civil.
- 5.6** O presente Aditamento é regido pelas leis da República Federativa do Brasil.
- 5.7** Os prazos estabelecidos neste Aditamento serão contados de acordo com o artigo 132 da Lei n.º 10.406, de 22 de novembro de 2002, conforme alterada ("Código Civil").
- 5.8** Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura oriundas deste Aditamento.
- 5.9** As Partes assinam o presente Aditamento eletronicamente, sendo consideradas válidas somente as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital da ICP-Brasil, nos termos do art. 10, parágrafo 2º da MP 2200-2/2001, e do artigo 6º do Decreto nº 10.278/2020. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irreversível, a autenticidade, validade e eficácia das assinaturas eletrônicas, na medida máxima permitida pela legislação aplicável.

Estando assim, as Partes, certas e ajustadas, firmam o presente instrumento, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam, em forma eletrônica podendo, neste caso, se utilizar processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP-Brasil, ou, alternativamente, por meio de outra plataforma de assinatura eletrônica utilizados como meio de comprovação de autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, produzindo todos os seus efeitos em relação aos signatários, conforme parágrafo 1º do

**Página**  
000010/000018

**Registro Nº**  
**1.961.412**  
**14/06/2024**

Protocolo nº 2.045.388 de 14/06/2024 às 11:19:44h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.961.412** em **14/06/2024** e averbado no registro nº 1.961.321 de 13/06/2024 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 144,40	R\$ 40,98	R\$ 28,08	R\$ 7,60	R\$ 9,92	R\$ 6,96	R\$ 3,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240,96

DocuSign Envelope ID: AD613159-3F73-4737-8453-52125030CC67

artigo 10º da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e artigo 219, do Código Civil.

São Paulo, 11 de junho de 2024.

*(as assinaturas seguem na página seguinte)*

*(restante desta página intencionalmente deixado em branco)*



**Página**  
000011/000018

**Registro Nº**  
**1.961.412**  
**14/06/2024**

Protocolo nº 2.045.388 de 14/06/2024 às 11:19:44h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.961.412** em **14/06/2024** e averbado no registro nº 1.961.321 de 13/06/2024 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 144,40	RS 40,98	RS 28,08	RS 7,60	RS 9,92	RS 6,96	RS 3,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 240,96

DocuSign Envelope ID: AD613159-3F73-4737-8453-52125030CC67

*(Página de Assinatura 01/02 do Primeiro Aditamento ao Instrumento de Emissão e Documento de Informações Essenciais da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Letras Financeiras para Distribuição Pública, Não Sujeita a Registro, do Banco Volkswagen S.A.)*

### BANCO VOLKSWAGEN S.A.

DocuSign by  
Assinado por Alessandro Marcos de Oliveira  
CPF: 120.762.178-19  
Assinado em 13/06/2024 às 11:19:44h  
C: SP - Brasil, O: Secretaria da Fazenda Federal do Brasil - RFB  
C: SP - Brasil, O: Secretaria da Fazenda Federal do Brasil - RFB  
Nome: ALESSANDRO MARCOS DE OLIVEIRA

Nome: Alessandro Marcos de Oliveira  
CPF: 120.762.178-19

DocuSign by  
Assinado por Cristiano Cesar da Silva  
CPF: 289.314.998-76  
Assinado em 13/06/2024 às 11:19:44h  
C: SP - Brasil, O: Secretaria da Fazenda Federal do Brasil - RFB  
C: SP - Brasil, O: Secretaria da Fazenda Federal do Brasil - RFB  
Nome: CRISTIANO CESAR DA SILVA

Nome: Cristiano Cesar da Silva  
CPF: 289.314.998-76

Página  
000012/000018

Registro Nº  
**1.961.412**  
**14/06/2024**

Protocolo nº 2.045.388 de 14/06/2024 às 11:19:44h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.961.412** em **14/06/2024** e averbado no registro nº 1.961.321 de 13/06/2024 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 144,40	RS 40,98	RS 28,08	RS 7,60	RS 9,92	RS 6,96	RS 3,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 240,96

DocuSign Envelope ID: AD613159-3F73-4737-8453-52125030CC67

*(Página de Assinatura 02/02 do Primeiro Aditamento ao Instrumento de Emissão e Documento de Informações Essenciais da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Letras Financeiras para Distribuição Pública, Não Sujeita a Registro, do Banco Volkswagen S.A.)*

## PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

DocuSigned by:  
Pentagon S.A. Ltda  
Assinado por MARCELLE MOTTA SANTORO 138888478  
CPF: 109.809.047-06  
Página On-line  
Distância do Assinante: 11082024 | 14:53:44 BRT  
D: E-CPF-Brazil OU VideoConferencia  
E: BR  
Emissor: AC Contage RPS 02

Nome: Marcelle Motta Santoro

CPF: 109.809.047-06

### Testemunhas:

DocuSigned by:  
Pentagon S.A. Ltda  
Assinado por MARCO AURELIO MACHADO FERREIRA 12983313735  
CPF: 029.833.137-35  
Página Testemunha  
Distância do Assinante: 11082024 | 14:58:17 BRT  
D: E-CPF-Brazil OU VideoConferencia  
E: BR  
Emissor: AC Contage RPS 02

Nome: Marco Aurélio Machado

Ferreira

CPF: 029.833.137-35

DocuSigned by:  
Israel Silva de Oliveira  
Assinado por ISRAEL SILVA DE OLIVEIRA 3266312885  
CPF: 326.603.128-85  
Página de Assinatura: 11082024 | 14:58:18 BRT  
D: E-CPF-Brazil OU 2375588059192  
E: BR  
Emissor: AC VALDS RPS 02

Nome: Israel Silva de Oliveira

CPF: 326.603.128-85

Página  
000013/000018

Registro Nº

1.961.412

14/06/2024

Protocolo nº 2.045.388 de 14/06/2024 às 11:19:44h: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 1.961.412 em 14/06/2024 e averbado no registro nº 1.961.321 de 13/06/2024 neste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 144,40	RS 40,98	RS 28,08	RS 7,60	RS 9,92	RS 6,96	RS 3,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 240,96

DocuSign

### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: AD6131593F734737845352125030CC67

Status: Concluído

Assunto: Complete com o DocuSign: LF BVW 13ª Emissão - 1º Aditamento Instrumento Emissão.pdf

Débito: 7230-B

Autorizado por: Jonas Assumpção

Envelope fonte:

Documentar páginas: 12

Assinaturas: 5

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Pinheiro Guimarães

Assinatura guiada: Ativado

Av. BRIGADEIRO FARIA LIMA 3064, ANDAR 14

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

SAO PAULO, SAO PAULO 01451-000

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

fandreotti@pinheiroguimaraes.com.br

Endereço IP: 179.191.99.214

### Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Pinheiro Guimarães

Local: DocuSign

11/06/2024 18:30:29

fandreotti@pinheiroguimaraes.com.br

### Eventos do signatário

Alessandro Marcos de Oliveira

Alessandro.Oliveira@vwfs.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

#### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

CPF do signatário: 12076217819

Cargo do Signatário: Procurador

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/09/2023 14:33:49

ID: cc5b5c0c-66cd-423d-9eb6-e58fc024645b

Cristiano Cesar da Silva

Cristiano.Silva@vwfs.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

#### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

CPF do signatário: 28931499876

Cargo do Signatário: Procurador

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/06/2024 19:05:16

ID: 7c24fae0-4832-4c19-9d74-0338298977ad

ISRAEL SILVA DE OLIVEIRA

Israel.Oliveira@vwfs.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

#### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5

CPF do signatário: 32660312885

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/06/2024 19:04:04

ID: 57973142-58f6-4a79-b62f-734e0c131138

### Assinatura

DocuSigned by:  
*Alessandro Marcos de Oliveira*  
A3E478C863694D8...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 147.161.129.109

DocuSigned by:  
*Cristiano Cesar da Silva*  
38AA15BDA1F34FE...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 187.26.80.85

DocuSigned by:  
*ISRAEL SILVA DE OLIVEIRA*  
2B90EF525C0C4DC...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.115.219.43

### Registro de hora e data

Enviado: 11/06/2024 18:37:11

Visualizado: 11/06/2024 18:43:20

Assinado: 11/06/2024 23:01:23

Enviado: 11/06/2024 18:37:11

Visualizado: 11/06/2024 19:05:16

Assinado: 11/06/2024 19:09:37

Enviado: 11/06/2024 18:37:12

Visualizado: 11/06/2024 19:04:04

Assinado: 11/06/2024 19:05:24



Protocolo nº 2.045.388 de 14/06/2024 às 11:19:44h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.961.412** em **14/06/2024** e averbado no registro nº 1.961.321 de 13/06/2024 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 144,40	R\$ 40,98	R\$ 28,08	R\$ 7,60	R\$ 9,92	R\$ 6,96	R\$ 3,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240,96

### Eventos do signatário

Marcelle Motta Santoro  
estruturacao@pentagonotrustee.com.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

#### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5  
CPF do signatário: 10980904706  
Cargo do Signatário: Diretora

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/06/2024 18:52:27  
ID: c4bbce9e-f7fa-4db4-a4ef-8a89ac470ed5

### Assinatura

DocuSigned by:  
*Marcelle Motta Santoro*  
3A39CBB5603249F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 200.95.172.79

### Registro de hora e data

Enviado: 11/06/2024 18:37:12  
Visualizado: 11/06/2024 18:52:27  
Assinado: 11/06/2024 18:53:48

Marco Aurélio Machado Ferreira  
estruturacao@pentagonotrustee.com.br  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

#### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card  
Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5  
CPF do signatário: 02983313735  
Cargo do Signatário: Testemunha

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/06/2024 18:54:56  
ID: 7cc729be-f024-4179-a88d-69b9b05c77b6

DocuSigned by:  
*Marco Aurélio Machado Ferreira*  
3A39CBB5603249F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 200.95.172.31

Enviado: 11/06/2024 18:37:12  
Visualizado: 11/06/2024 18:54:56  
Assinado: 11/06/2024 18:55:29

### Eventos do signatário presencial

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega do editor

### Status

### Registro de hora e data

### Evento de entrega do agente

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega intermediários

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de entrega certificados

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos de cópia

### Status

### Registro de hora e data

### Eventos com testemunhas

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos do tabelião

### Assinatura

### Registro de hora e data

### Eventos de resumo do envelope

### Status

### Carimbo de data/hora

Envelope enviado	Com hash/criptografado	11/06/2024 18:37:13
Entrega certificada	Segurança verificada	11/06/2024 18:54:56
Assinatura concluída	Segurança verificada	11/06/2024 18:55:29
Concluído	Segurança verificada	11/06/2024 23:01:26

### Eventos de pagamento

### Status

### Carimbo de data/hora

### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

Protocolo nº 2.045.388 de 14/06/2024 às 11:19:44h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.961.412** em **14/06/2024** e averbado no registro nº 1.961.321 de 13/06/2024 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 144,40	R\$ 40,98	R\$ 28,08	R\$ 7,60	R\$ 9,92	R\$ 6,96	R\$ 3,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240,96

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico criado em: 16/06/2023 16:02:26

Partes concordam em: Alessandro Marcos de Oliveira, Cristiano Cesar da Silva, ISRAEL SILVA DE OLIVEIRA, Marcelle Motta Santoro, Marco Aurélio Machado Ferre

## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, PINHEIRO GUIMARAES E MEISSNER SOCIEDADE DE ADVOGADOS (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**

Protocolo nº 2.045.388 de 14/06/2024 às 11:19:44h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.961.412** em **14/06/2024** e averbado no registro nº 1.961.321 de 13/06/2024 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 144,40	RS 40,98	RS 28,08	RS 7,60	RS 9,92	RS 6,96	RS 3,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 240,96

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

#### **How to contact PINHEIRO GUIMARAES E MEISSNER SOCIEDADE DE ADVOGADOS:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [ioliveira@pinheiroguimaraes.com.br](mailto:ioliveira@pinheiroguimaraes.com.br)

#### **To advise PINHEIRO GUIMARAES E MEISSNER SOCIEDADE DE ADVOGADOS of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [ioliveira@pinheiroguimaraes.com.br](mailto:ioliveira@pinheiroguimaraes.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

#### **To request paper copies from PINHEIRO GUIMARAES E MEISSNER SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [ioliveira@pinheiroguimaraes.com.br](mailto:ioliveira@pinheiroguimaraes.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.



Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
RS 144,40	RS 40,98	RS 28,08	RS 7,60	RS 9,92	RS 6,96	RS 3,02	RS 0,00	RS 0,00	RS 240,96

## To withdraw your consent with PINHEIRO GUIMARAES E MEISSNER SOCIEDADE DE ADVOGADOS

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to [ioliveira@pinheiroguimaraes.com.br](mailto:ioliveira@pinheiroguimaraes.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

## Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

## Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify PINHEIRO GUIMARAES E MEISSNER SOCIEDADE DE ADVOGADOS as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by PINHEIRO GUIMARAES E

Página  
000018/000018

Registro Nº  
**1.961.412**  
**14/06/2024**

Protocolo nº 2.045.388 de 14/06/2024 às 11:19:44h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.961.412** em **14/06/2024** e averbado no registro nº 1.961.321 de 13/06/2024 neste **6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Antonio Vilmar Carneiro - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R\$ 144,40	R\$ 40,98	R\$ 28,08	R\$ 7,60	R\$ 9,92	R\$ 6,96	R\$ 3,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 240,96

MEISSNER SOCIEDADE DE ADVOGADOS during the course of your relationship  
with PINHEIRO GUIMARAES E MEISSNER SOCIEDADE DE ADVOGADOS.